



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 47

001135/2025



DECRETO Nº 5814, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a servidora **BRENA GOTARDO**, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Vigilância Epidemiológica C-2, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Nomeia a servidora **BRENA GOTARDO**, no cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 11/02/2025 17:50:52

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11 / 02 / 25

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo